

## **LEI Nº 1.956, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003**

### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2004**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2004, destinado a Manutenção do Programa Alfabetização Solidária, no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais).

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no art.1º, anular-se-ão dotações do orçamento do exercício de 2004.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 04 de dezembro de 2003.

**Antônio José Cota**  
Prefeito Municipal